



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 05 de dezembro de 2019

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 083/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo para apurar irregularidades no serviço público como adiante se especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 138 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado,

Considerando a informação trazida pela Comissão de setor contábil, sobre possível irregularidade no pagamento de diárias da servidora Jádila Ribeiro Fraga,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores WALLACE CÁSSIO DE OLIVEIRA - Vigia, matrícula 138; CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA NUNES - Vigia, matrícula 17 e ANA ANGÉLICA RIBEIRO MESSIAS - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 13, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar a existência dos fatos noticiados e a sua autoria.

Art. 2º - Nos termos do artigo 147 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado, a Comissão constituída terá, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 04 de Dezembro de 2019.

VER. LEONARDO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico - OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 086/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2017, 229/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 086/2019, tendo como objeto o registro de preços para o fornecimento de carne bovina em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, que será realizado no dia 18 de dezembro de 2019, às 09h30min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link <http://www.poco.es.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo> e/ou <http://www.transparencia.poco.es.ba.gov.br/transparencia/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Itália, nº 146 B, Centro, Poções-Ba, das 07h00min às 13h00min. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Poções/BA, 05 de dezembro de 2019. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 087/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2017, 229/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 087/2019, tendo como objeto o registro de preços para o fornecimento de peças automotivas e elétrica em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município, que será realizado no dia 18 de dezembro de 2019, às 10h30min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link <http://www.poco.es.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo> e/ou <http://www.transparencia.poco.es.ba.gov.br/transparencia/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Itália, nº 146 B, Centro, Poções-Ba, das 07h00min às 13h00min. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Poções/BA, 05 de dezembro de 2019. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para manutenção das Secretarias Municipais vinculadas a esta Prefeitura, para exercício de 2020, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Com cessão pública realizada em: 04/12/2019 às 08:30 horas. Critério: Menor Preço Por Lote, que foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente Licitação. A NOVA SESSÃO DE ABERTURA para recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preço e da realizar-se-á no dia 18 de dezembro de 2019, as 08:30h Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 04 de dezembro de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2019

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preço nº 20/2019. Objeto: Registrar Preços para Aquisição de medicamentos, para manutenção da farmácia básica deste município, para o exercício de 2020, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 19/12/2018. Horário: 08h30min horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 04 de dezembro de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Planalto - Bahia, com base no art. 24, inciso XXVI, cc Art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019- ADJUDICA o objeto da licitação - serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA: Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010. Vigência: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação Normativa N.º 36, AGU. Planalto, 03 de Dezembro de 2019 - Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 064/2019, José Ademir Ferreira Brito - Presidente, Breno Calasans Costa Ribeiro - Membro, Antônio Gomes Teixeira - Membro. Planalto, 03 de Dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Planalto-BA, com base no art. 24, inciso XXVI, cc Art. 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação nº 020/2019 - objetivando os serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA: Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010. Vigência: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação Normativa N.º 36, AGU. Planalto, 03 de Dezembro de 2019 - Prefeito Municipal - Edilson Duarte da Cunha. - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.

O Prefeito Municipal de Planalto, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº 020/2019 - Objeto: serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia. HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA: Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010. Vigência: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação Normativa N.º 36, AGU. Planalto, 03 de Dezembro de 2019 - Prefeito Municipal - Edilson Duarte da Cunha. - Prefeito.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº 020/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA:
Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro
Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010.
OBJETO: Serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação
de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia
ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019
VIGÊNCIA: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação
Normativa N.º 36, AGU.